

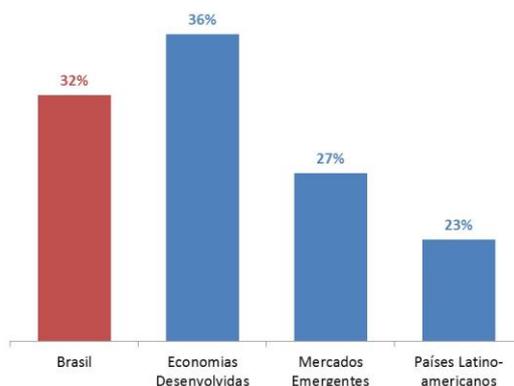


Janeiro/2018

Carga tributária brasileira por setores

Com o fim da hiperinflação, o ajuste das contas públicas foi feito, principalmente, através do aumento da carga tributária, que saltou de 25% do PIB em 1996 para 32%¹ em 2016. Dessa forma, a cunha fiscal brasileira se equiparou à dos países desenvolvidos e superou a de seus pares emergentes. Para se ter uma ideia, os países da América Latina possuem carga tributária que equivale a 23% do PIB, em média.

Gráfico 1: Carga tributária em relação ao PIB (%)



Fonte: Elaboração FIRJAN com dados da OCDE e do FMI.

Ainda assim, o ajuste das contas públicas voltou a ser prioridade, de forma a evitar o crescimento explosivo da dívida e os efeitos macroeconômicos perversos dele decorrentes. A grande questão está na forma de fazê-lo. Sem sucesso no controle dos gastos, o governo federal optou por aumentar as alíquotas incidentes sobre a receita bruta das empresas sob forma de contribuição previdenciária e, além disso, permitiu que as empresas optassem pela fórmula de cálculo anterior, alíquota de 20% sobre a folha de pagamentos. Adicionalmente,

¹ Segundo estudo do Ministério da Fazenda sobre a Carga Tributária no Brasil em 2016

as alíquotas de IPI para bebidas e eletrônicos aumentaram e os itens de informática passaram a pagar alíquota cheia de PIS/Cofins. Na esfera estadual, ocorreram aumentos de alíquotas de ICMS na maioria das unidades da federação. No caso do Rio de Janeiro, além de aumentos pontuais em diversos setores, houve a elevação da alíquota do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) de 1% para 2%.

Diante da maior recessão da história da economia brasileira, a opção por um ajuste fiscal baseado (novamente) em aumento de impostos tem se mostrado nocivo à retomada do crescimento e conseqüentemente à própria arrecadação de tributos. Com efeito, as empresas estão fechando as portas ou no mínimo sem capacidade financeira para pagar os impostos devidos.

Dois dados ilustram esse quadro: a relação entre abertura e fechamento de empresas e a relação entre produção e arrecadação de tributos². Em 2016, o número de empresas extintas foi o maior em 17 anos (365,0 mil), ao passo que o número de empresas abertas (424,7 mil) alcançou o mínimo histórico. Com isso, o saldo entre abertura e fechamento foi de apenas 59,7 mil empresas, o menor da série histórica iniciada em 2000 e menos de um sexto da média do período (361,4 mil).

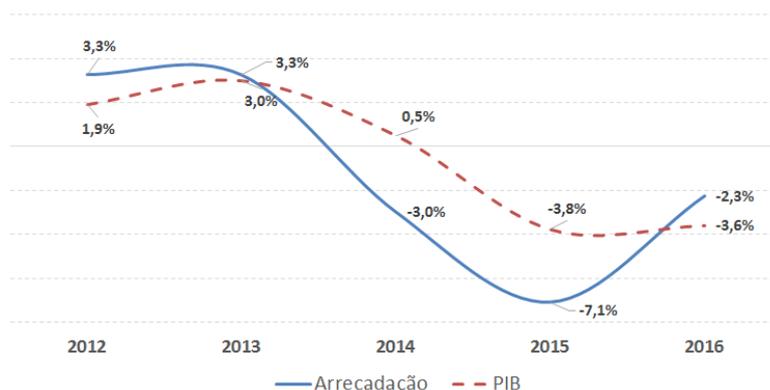
Nesse ambiente, não surpreende a queda da arrecadação (-2,3%) ainda que em ritmo menos intenso que a atividade econômica (-3,6%). De forma contrária nos dois anos anteriores, o ritmo de queda da arrecadação foi mais intenso que da atividade econômica- gráfico 2. O reflexo foi uma queda, principalmente, nos tributos incidentes sobre bens e serviços que acompanham o movimento da atividade econômica, segundo relatório de Arrecadação da Receita Federal.

De acordo com este mesmo relatório, o programa de repatriação de recursos³ evitou uma queda ainda maior da arrecadação. Essas receitas extraordinárias representaram 0,37% do PIB.

² Ranking anual divulgado desde 2000 pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração do Governo.

³ O Programa totalizou arrecadação de R\$ 46,8 bilhões entre Imposto de Renda e multa. Os contribuintes pessoa física e jurídica estão agrupados, impossibilitando o cálculo do impacto para os setores econômicos.

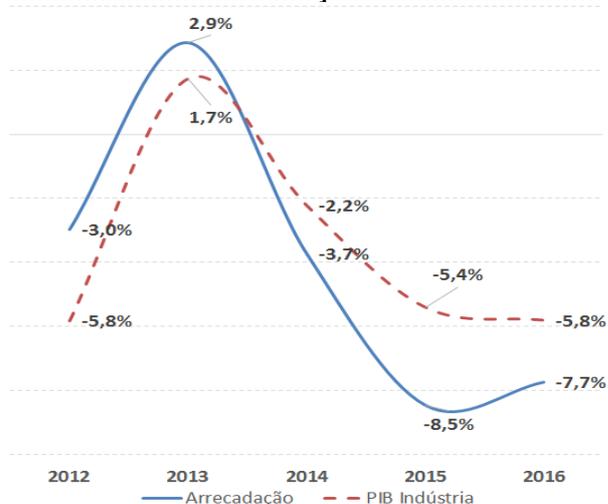
Gráfico 2: Arrecadação Tributária vs. PIB (var anual)



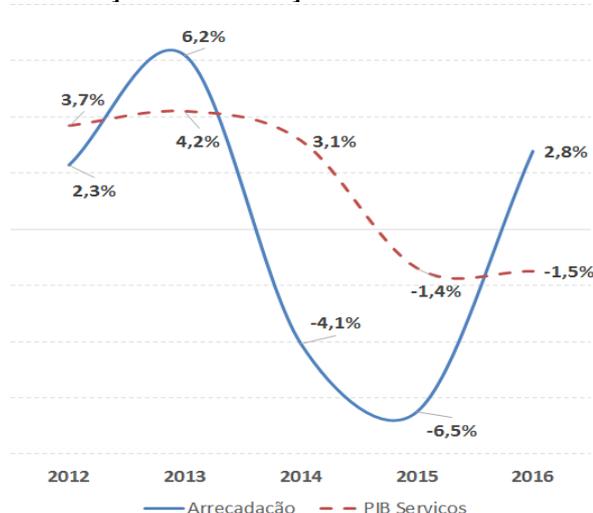
Fonte: Elaboração FIRJAN com dados da RFB, Confaz, Caixa Econômica Federal e IBGE.

Uma análise mais detalhada dos dados revela que esse movimento ocorreu de forma bem distinta entre os principais setores econômicos. No setor industrial, que responde por 14,2% do PIB do país⁴, a queda na arrecadação foi ainda mais intensa, ratificando que o aumento dos impostos não se traduziu em aumento da arrecadação. No setor de serviços, que responde por 52,4% da economia brasileira, houve melhora na arrecadação com os aumentos de impostos. Os gráficos 3 e 4 mostram esses movimentos.

**Gráfico 3
Indústria: Arrecadação Tributária vs PIB**



**Gráfico 4
Serviços: Arrecadação Tributária vs PIB**



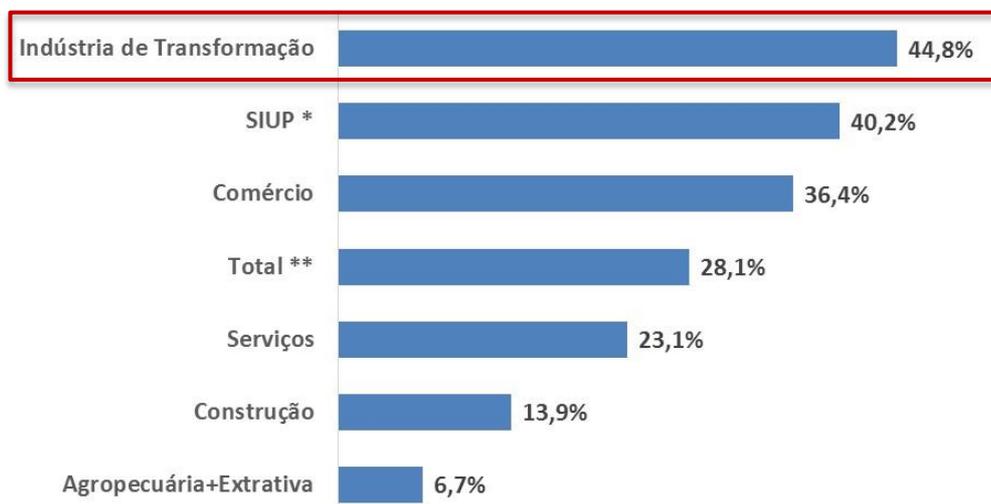
Fonte: Elaboração FIRJAN com dados da RFB, Confaz, Caixa Econômica Federal e IBGE.

Esse resultado é em grande parte explicado pela incidência da carga tributária sobre os setores. O gráfico abaixo mostra a carga tributária incidente sobre todos os setores da economia brasileira em 2016. Na indústria de transformação quase metade (44,8%) de toda a produção é destinada para pagamento de impostos. Este percentual é 16,7p.p. acima do

⁴ O PIB setorial foi calculado através do VAB (Valor adicionado bruto) e a estimação dos impostos líquidos de subsídios sobre produtos (ILSP) por setor.

total da economia, se traduzindo em perda de competitividade da indústria brasileira que concorre com o mercado internacional. No setor de serviços, por sua vez, a carga tributária é inferior ao total da economia, apesar de não enfrentar concorrência com mercado o internacional.

Gráfico 5 - Carga tributária brasileira por setores – 2016



Fonte: Elaboração Firjan com dados da RFB, Confaz, Caixa Econômica Federal e IBGE.

*SIUP: Serviços Industriais de Utilidade Pública

** A carga tributária sobre os setores econômicos não engloba os contribuintes pessoa física. Em razão disso a carga total do relatório de Arrecadação da Receita Federal é diferente da carga para os setores econômicos.

A estrutura tributária não condiz com a realidade econômica atual, a sistemática de arrecadação é cumulativa e datada do período em que o setor industrial detinha a maior participação na economia brasileira. Há de fato uma grande distorção tributária.

O imposto com maior peso para as empresas é o ICMS, o imposto estadual representa 27,9% do total de tributos pagos pelas empresas. Na indústria de transformação este percentual é maior, atingindo 36,3% do total arrecadado. Na esfera federal, contribuições previdenciárias e PIS/Cofins respondem, aproximadamente, por um terço do total de impostos. O aumento das alíquotas de contribuição previdenciária elevou a participação desse tributo no total geral. O impacto foi ainda maior na Construção Civil, setor intensivo em mão de obra, em que a contribuição previdenciária representa 31,5% do total arrecadado do setor.

Destacamos dois tributos em que a incidência sobre a indústria de transformação é menor do que nos outros setores, estes são o IRPJ e o CSLL. Esses tributos incidem sobre o lucro, refletindo a redução deste no setor. O IRPJ e CSLL representam apenas 4,0% e 2,1% do total arrecadado, respectivamente. Entre 2011 e 2016, a arrecadação desses dois impostos na indústria recuou 42,2% e 41,1%, respectivamente. A concorrência com os produtos importados, a queda na atividade e a elevação dos custos resultaram na contínua redução das margens de lucro.

Tabela 1: Distribuição da arrecadação por setores econômicos e tributos – 2016

Imposto	Serviços	Indústria de Transformação	Comércio	SIUP	Construção	Agropecuária + Indústria Extrativa	Total da Economia
ICMS	12,1%	36,3%	43,3%	54,5%	0,9%	20,8%	27,9%
Contribuição Previdenciária	17,2%	12,8%	11,7%	6,9%	31,5%	21,2%	14,6%
PIS/Cofins	12,0%	19,1%	11,4%	21,2%	14,0%	8,3%	14,4%
Outras Receitas Administradas	8,6%	7,2%	11,6%	2,9%	13,2%	11,3%	8,7%
FGTS	8,9%	5,6%	6,6%	2,4%	16,1%	19,0%	7,5%
IRPJ	10,1%	4,0%	5,0%	6,9%	9,1%	8,2%	7,1%
IRRF	10,5%	0,5%	0,7%	1,2%	1,1%	1,1%	4,6%
ISS	8,6%	0,1%	0,5%	0,1%	9,0%	3,1%	3,9%
CSLL	5,8%	2,1%	2,7%	3,4%	4,8%	4,7%	3,9%
IPI	0,5%	7,8%	3,0%	0,1%	0,1%	0,8%	3,0%
IOF	5,5%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	2,3%
Importação / Exportação	0,3%	4,3%	3,5%	0,3%	0,2%	1,4%	2,1%
Participação na arrecadação	40,1%	27,2%	21,7%	6,3%	3,0%	1,6%	100,0%

Fonte: Elaboração FIRJAN com dados da RFB, Confaz, Caixa Econômica Federal e IBGE.

A necessidade de uma reforma no sistema tributário que pelo menos o simplifique se torna cada vez mais urgente. O envio da proposta de emenda à constituição do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) segue nessa direção. Ainda que não mude de forma significativa a estrutura tributária e a incidência setorial no pagamento dos impostos, a proposta vai na direção correta ao buscar uma simplificação do confuso sistema tributário brasileiro. No entanto, na proposta base apresentada ainda não há informações sobre as alíquotas desses impostos. É imprescindível que não haja elevação da carga tributária, sobretudo para a indústria, uma vez que é o setor mais tributado.

FIRJAN: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro; **Presidente:** Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Diretor de Defesa de Interesses:** Cristiano Buarque; **Gerente de Estudos Econômicos:** Guilherme Mercês; **Coordenador da Divisão de Estudos Econômicos:** Jonathas Goulart; **Equipe Técnica:** Anna Carolina Gaspar, Nayara Freire, Tomas Leal e Júlia Ornellas; **E-mail:** economia@firjan.com.br
Telefone: (21) 2563-4205.